

MARINHA DO BRASIL

JA/MA/01/C

AGÊNCIA FLUVIAL DE PORTO MURTINHO

PORTO MURTINHO, MS
Em 11 de janeiro de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2/2008

Assunto: **Alterações de pagamento do pessoal militar.**

Para conhecimento desta Agência e devidos fins, torno público o seguinte:

I - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (OF/SO/SG)

a) De acordo com a sublinea I da alínea b do inciso 22.2.1 do artigo 22.2 da SGM-302 – Vol. II (3ª Rev.), os militares abaixo relacionados fazem jus ao Auxílio-Alimentação, no valor da etapa comum **Tipo II**, referente aos meses e valores discriminados:

I – Dezembro/07

Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 (OF/SO/SG)

Valor a RECEBER - 12 dias - R\$ 45,36

2ºSG-SI 86.7082.95 ANDRÉ LUIZ DA SILVA CORDEIRO

II – Janeiro/08

Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 (OF/SO/SG)

Valor a RECEBER - 20 dias - R\$ 75,68

2ºSG-SI 86.7082.95 ANDRÉ LUIZ DA SILVA CORDEIRO

III – Fevereiro/08

Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 (OF/SO/SG)

Valor a RECEBER - 20 dias - R\$ 75,68

CT (AA) 80.1452.72 MARCO ANTONIO ALVES
SO-MR 83.1886.06 JOSE DE PINHO SANTOS FILHO
1ºSG-MO 85.7372.16 JAQUES MESSIAS BARATTO
2ºSG-AM 86.3941.77 NORTONCISTE GUEDES DA SILVA JUNIOR
2ºSG-SI 86.7082.95 ANDRÉ LUIZ DA SILVA CORDEIRO
2ºSG-ES 86.0978.31 JORGE ALEXANDRE CORRÊA

Valor a RECEBER - 11 dias - R\$ 41,48

1ºSG-CN 85.0303.09 EVALDO DE SOUZA BONFIM

Valor a RECEBER - 09 dias - R\$ 34,02

3ºSG-EL 81.4008.70 MARIVALDO DE ALMEIDA DELGADO

b) De acordo com a subalínea II da alínea b do inciso 22.2.1 do artigo 22.2 da SGM-302 – Vol II (3ª Rev.), os militares abaixo relacionados fazem jus ao Auxílio-Alimentação, correspondente a dez vezes o valor da etapa comum Tipo II, referente meses e valores discriminados, por motivo de serviço de escala de duração de 24 horas:

I – Dezembro/07**Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 x 10 (OF/SO/SG)****Valor a RECEBER - 05 dias - R\$ 189,00**

2ºSG-SI 86.7082.95 ANDRÉ LUIZ DA SILVA CORDEIRO

II – Janeiro/08**Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 x 10 (OF/SO/SG)****Valor a RECEBER - 05 dias - R\$ 189,00**

2ºSG-SI 86.7082.95 ANDRÉ LUIZ DA SILVA CORDEIRO

III – Fevereiro/08**Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 x 10 (OF/SO/SG)****Valor a RECEBER - 03 dias - R\$ 113,40**

1ºSG-MO 85.7372.16 JAQUES MESSIAS BARATTO

1ºSG-CN 85.0303.09 EVALDO DE SOUZA BONFIM

2ºSG-ES 86.0978.31 JORGE ALEXANDRE CORRÊA

3ºSG-EL 81.4008.70 MARIVALDO DE ALMEIDA DELGADO

Valor a RECEBER - 02 dias - R\$ 75,60

2ºSG-SI 86.7082.95 ANDRÉ LUIZ DA SILVA CORDEIRO

2ºSG-AM 86.3941.77 NORTONCISTE GUEDES DA SILVA JUNIOR

2 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (POR MOTIVO DE VIAGEM OPERACIONAL)

De acordo com a subalínea II da alínea b do inciso 22.2.1 do artigo 22.2 da SGM-302 – Vol. II (3ª Rev.), os militares abaixo relacionados fazem jus ao Auxílio-Alimentação, correspondente a dez vezes o valor da etapa comum Tipo IV, por motivo de viagem a serviço, conforme discriminados:

- Valor da Etapa Tipo IV - R\$ 4,41 x 10 (OF/SO/SG)

a) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.

- Trecho: Porto Murtinho-MS/Foz do Rio Apa-MS/Porto Murtinho-MS

- Período: 10 a 14JAN2008 (05 dias)

2ºSG-SI 86.7082.95 ANDRÉ LUIZ DA SILVA CORDEIRO

R\$ 220,50

- b) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.
- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval
- Trecho: Porto Murtinho-MS/Corixo Guaicurus-MS/Porto Murtinho-MS
- Período: 04 a 11FEV2008 (08 dias)

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 352,80
SO-MR	83.1886.06	JOSÉ DE PINHO SANTOS FILHO	R\$ 352,80
2ºSG-SI	86.7082.95	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CORDEIRO	R\$ 352,80
2ºSG-AM	86.3941.77	NORTONCISTE GUEDES DA SILVA JUNIOR	R\$ 352,80

- c) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.
- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.
- Trecho: Porto Murtinho-MS/Barranco Branco-MS/Porto Murtinho-MS.
- Período: 14 a 20FEV2008 (07 dias)

1ºSG-MO	85.7372.16	JAQUES MESSIAS BARATTO	R\$ 308,70
2ºSG-ES	86.0978.31	JORGE ALEXANDRE CORRÊA	R\$ 308,70
3ºSG-EL	81.4008.70	MARIVALDO DE ALMEIDA DELGADO	R\$ 308,70

- Período: 14 a 15FEV2008 (02 dias)

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 88,20
SO-MR	83.1886.06	JOSÉ DE PINHO SANTOS FILHO	R\$ 88,20

3 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO POR MOTIVO DE VIAGEM OPERACIONAL

De acordo com a alínea a do inciso 22.2.3 do artigo 22.2 da SGM-302 – Vol. II (3ª Rev.), os militares a abaixo relacionados fazem jus à Gratificação de Representação, por motivo de viagens a serviço, conforme discriminado:

- a) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.
- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval
- Trecho: Porto Murtinho-MS/Foz do Rio Apa-MS/Porto Murtinho-MS.
- Período: 10 a 14JAN2008 (05 dias x 2% = 10%)

2ºSG-SI	86.7082.95	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CORDEIRO	R\$ 192,30
---------	------------	------------------------------	------------

- b) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.
- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.
- Trecho: Porto Murtinho-MS/Corixo Guaicurus-MS/Porto Murtinho-MS.
- Período: 04 a 11FEV2008 (08 dias x 2% = 16%)

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 590,88
SO-MR	83.1886.06	JOSÉ DE PINHO SANTOS FILHOS	R\$ 413,28
2ºSG-SI	86.7082.95	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CORDEIRO	R\$ 307,68
2ºSG-AM	86.3941.77	NORTONCISTE GUEDES DA SILVA JUNIOR	R\$ 307,22

c) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.

- Trecho. Porto Murtinho-MS/Foz do Rio Nabileque-MS/Porto Murtinho-MS.

- Período: 14 a 20FEV2008 (07 dias x 2% = 14%)

14 a 20FEV (OS DIAS = 10%)

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 517,02
SO-MR	83.1886.06	JOSÉ DE PINHO SANTOS FILHOS	R\$ 361,62
1ºSG-MO	85.7372.16	JAQUES MESSIAS BARATTO	R\$ 315,42
2ºSG-ES	86.0978.31	JORGE ALEXANDRE CORRÊA	R\$ 269,22
3ºSG-EL	81.4008.70	MARILVALDO DE ALMEIDA DELGADO	R\$ 218,40

4 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (RESTITUIÇÃO)

De acordo com o inciso 22.4.1 do artigo 22.4 da SGM-302 – Vol. II (3ª Rev.), carrega-se o militares abaixo relacionados os valores discriminados, por não fazerem jus ao AUX ALIMENTI, conforme lançado nas

a) Alínea a do item 1 da O/S nº 86/07, da AgPMurtinho:

1ºSG-CN	85.0303.09	IVALDO DE SOUZA BONFIM	R\$ 37,80
3ºSG-EL	81.4008.70	MARIVALDO DE ALMEIDA DELGADO	R\$ 68,04

b) Alínea a do item 4 da O/S nº 86/07, da AgPMurtinho:

2ºSG-MR	81.3671.39	PAULO ROBERTO CARLOS VITORIANO	R\$ 164,92
Valor devido			R\$ 165,55
Valor devido + índice 0,38% do IPCA NOV/2007			R\$ 165,55
Valor a ser carregado (3ª parcela)			R\$ 165,55

5 - ADICIONAL DE FÉRIAS

De acordo com o artigo 24.4 do Capítulo 24, da SGM-302 - Vol. II (3ª Rev.), o militar seguir relacionado faz jus ao Adicional de Férias, por motivo de férias regulamentares relativas ao ano de 2007, a serem gozadas no período de 21JAN2008 a 19FEV2008:

1ºSG-CN 85.0303.09 EVALDO DE SOUZA BONFIM

Distribuição:
SDM (Arq MB)
DepNavLa (3)
Interna

Aprovação
Outros
Digitado

MARCO ANTONIO ALVES
Capitão-Tenente (AA)
Agente

ASSINADO DIGITALMENTE